



POUSO ALEGRE, 24 DE ABRIL DE 2017.

OFÍCIO GAPREF Nº 130/17

Senhor Presidente,

Ref.: Projetos de Lei nº 852 de 10/04/2017

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, o documento de Estimativa do Impacto e Adequação Orçamentária e Financeira assinado pelo Sr. Jésus de Souza Pagliarini, Presidente da Fundação PROMENOR, para instruir o Projeto de Lei n. 852, de 10 de abril de 2017.

Peço-lhe o especial favor de autorizar a juntada do referido documento ao Projeto em tela, visando sua regular tramitação.

Certo de sua atenção, subscrevo-me, com renovadas expressões de apreço.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

SECRETARIA - 13:30 24/04/2017 00000000

12:10 24/04/2017 006791 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



Ref.: Projeto de Lei nº 852 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Despesa estimada para 2017.....R\$	134.202,36
Despesa fixada para o Exercício.....R\$	2.282.600,00
Estimativa do Impacto Orçamentário.....	0,005%


Jéssus de Souza Pagliarini
Presidente da Fundação Promenor

O Projeto de Lei em epígrafe apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 10 de Abril de 2017.


Jéssus de Souza Pagliarini
Presidente da Fundação Promenor